LEI Nº 5.374 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Marco Antonio Rios, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua Célia de Lima Pereira**, a Rua Dois do loteamento Jardim Europa, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS